

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25270446/0001-67
Razão Social: JOAO REINALDO BUENO 05713186903
Nome Fantasia: SERRALHERIA BUENO
Endereço: R BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO 736 / RECANTO DAS ARVORES / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042606221494878273

Informação obtida em 10/05/2017, às 10:39:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JOSÉ ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ 01.704.294/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **José Anunciado de Almeida & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.704.294/0001-03, com sede à Quadra 01 do Lote 23, Vila Rural Sol Nascente, Cep 86250-000, Nova Santa Bárbara – Paraná, neste ato representada por José Anunciado de Almeida, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 563.690.189-53, residente e domiciliado na Cidade de Nova Santa Bárbara – Pr, **atesta para os devidos fins que a empresa JOAO REINALDO BUENO 05713186903**, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, forneceu os materiais bem como prestou os serviços abaixo especificados em boas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Executou cobertura em estrutura metálica com cobertura em tela sombreador (popular sombrite) com instalação de módulos de sombreamento e toldos.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.


José Anunciado de Almeida

Representante Legal da Empresa.





**Paraná
PODER JUDICIÁRIO**

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

**JOAO REINALDO BUENO 05713186903
CNPJ: 25.270.446/0001-67**

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 11 de Maio de 2017 às 13:07:10

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Técnico Judiciário - Distribuidor



SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 07



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº057.131.869-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito ao Município de Santa Cecília do Pavão.

Nova Santa Bárbara, 10 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

CPF nº057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP - 86250-000, Nova Santa Bárbara - PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 06



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE Pregão Presencial Nº 35/2017- SRP

A Empresa JOAO REINALDO BUENO 05713186903, estabelecida à Rua Benedito Pinto de Godoy Filho n.º 736, inscrita no CNPJ n.º 25.270.446/000167, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 35/2017 - SRP, instaurado pelo Município de Santa Cecília do Pavão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 10 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG n.º 9.033.532-4

CPF n.º 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP - 86250-000, Nova Santa Bárbara - PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



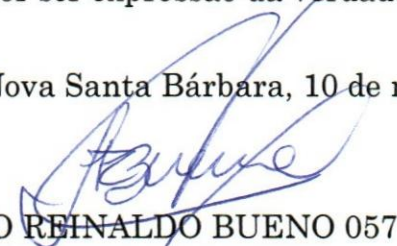
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial n.º 35/2017

Declaro para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2017 instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de trabalho e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Pregão Presencial n.º 035/2017 realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2017.


JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG n.º 9.033.532-4

CPF n.º 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial Nº 35/2017 - SRP

Prezados Senhores:



JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, declara que o mesmo que irá assinar o instrumento contratual, bem como todos os documentos que se fizerem necessário

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017.


JOAO REINALDO BUENO 05713186903
Representante Legal
RG nº 9.033.532-4
CPF nº 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP - 86250-000, Nova Santa Bárbara - PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 35/2017 – SRP



JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 35/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Santa Cecília do Pavão.

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

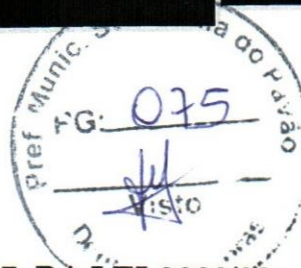
CPF nº 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 11



DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ARTIGO 27, DA LEI 8666/93

Pregão Presencial Nº 35/2017 – SRP

JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 35/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, que em atenção ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro pessoal, empregado(s) menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 anos.

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

CPF nº 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661490 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 35/2017 – SRP



JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 35/2017 da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação.

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

CPF nº 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com



SERRALHERIA

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E EST

ENVELOPE 02 – DOC

JOAO REINALDO BUENO 0571318

Pregão Presencial n.º 035/2017

Abertura: às 08h e 30m do dia 12/05

Objeto: toldos



Gestão 2017 / 2020

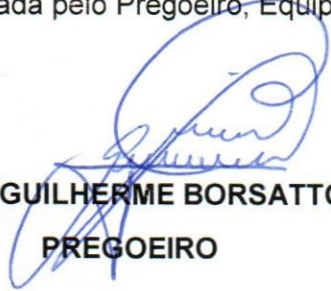
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

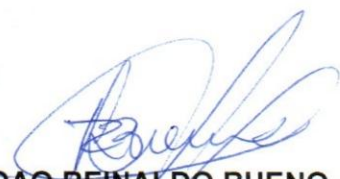


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Aos 12 dias do mês de maio de 2017, às 08h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, reuniram-se Luis Guilherme Borsatto – Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 100/2017 de 03/04/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 035/2017, cujo objeto é aquisição de toldos. Credenciaram-se as empresas: 1) JOAO REINALDO BUENO - MEI CNPJ:825.270.446/0001-67 representado pelo Sr. JOAO REINALDO BUENO portador do CPF:057.131.869-03. Iniciando a sessão foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas de Preços, que foram vistas pelos presentes e inserida no sistema da prefeitura. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, as documentações estavam em conformidade às exigências editalícias e informamos que analisaremos todas as Certidões e Declarações para verificação de suas autenticidades. O Pregoeiro declara vencedor do certame: JOAO REINALDO BUENO - MEI. O pregoeiro adjudica-lhes o objeto, informa que os preços unitários serão registrados e encaminha o processo à autoridade competente para homologação. Não houve manifestação recursal. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.


LUIS GUILHERME BORSATTO
PREGOEIRO


FÁBIO CEZAR ALBINO DE SOUZA
MEMBRO


JOAO REINALDO BUENO - MEI
HIPERIDES RIBEIRO DA SILVA



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins
Centro
Fone: 04332701123
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00035/2017

Tipo Avaliação	Melhor Preço	Tipo Apuração	por Item	Situação	Apurada Totalmente
Propostas	12/05/2017 às 08:29	Abertura	12/05/2017 às 08:30	Julgamento	12/05/2017 às 08:30
Homologação	00/00/0000	Adjudicação	00/00/0000	Comissão	00003/2017
Objeto	AQUISIÇÃO DE TOLDOS INSTALADOS - CRAS				

5409 25.270.446/0001-67 JOAO REINALDO BUENO

Itens

Código	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9076	TOLDOS FIXOS COM 6 PÉS E COBERTURA DE LONA DE		9.900,0000	19.800,0000
Total do Fornecedor				19.800,0000
Total Geral				19.800,0000

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 18 de maio de 2017.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho o processo licitatório sob Pregão nº 035/2017, para parecer jurídico quanto à regularidade do processo, com indicação de homologação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL) COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 35/2017 - FORMA PRESENCIAL.

PARECER Nº 53/2017.

RECEBIDO EM 19 / 05 / 2017 POR

Jilene

1. RELATÓRIO.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços, visando à aquisição de toldos para abrigar os veículos do Centro de Referência à Assistência Social, nos moldes descritos no e-mail que acompanha a solicitação de compra.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº 35/2017, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. RAZÕES.

Oportuno ressaltar, de início, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos dos processos administrativos acima



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

citados. Tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

O procedimento foi remetido ao órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do presente procedimento licitatório

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que *"homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital"*.

Marçal Justen Filho, em sua doutrina, leciona que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*, e, mais adiante passa a explicar, *in verbis*¹:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Assim, caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis e que malfirmam o interesse público, o parecer recomendará a invalidação dos atos específicos glosados ou de todo procedimento.

Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue à Comissão de Licitação para, querendo, corrigir as não conformidades, retornando à Procuradoria quando as exigências forem integralmente cumpridas. Na hipótese do descumprimento de condições de